



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: publicacoesdomvnm2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martirios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martirios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 16/08/2022 17:05:21

IP com n°: 192.168.18.16

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=307



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ LICENÇA PRÊMIO: 193A/2022 - DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 194/2022 - COMPLEMENTA A PORTARIA 188/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 2020-2022, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

- ✦ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO: 001/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
LICENÇA PRÊMIO: 193A/2022**

PORTARIA Nº 193A/2022 DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Municipal nº 36/99, 15 de junho de 1999. **RESOLVE Art. 1º** - Conceder licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01/08/2022, tendo o seu retorno no dia 27/01/2023 Servidor Público Municipal Sr. ^a **HILDA COELHO DA SILVA RUAS**, portador do RG: 0075926938 SSP-MA e CPF: 334.269.293-68 Cargo/Função “Coordenadora Pedagógico”, lotado na “Secretaria de Educação Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AO (01) DO MÊS DE AGOSTO (08), DE DOIS MIL E VINTE DOIS (2022)**

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 194/2022**

PORTARIA Nº 194/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. COMPLEMENTA A PORTARIA 188/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 2020-2022, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Fica nomeado titular e suplente representante da sociedade civil em complemento a Portaria 188/2022, de 15 de julho de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; I – Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários. Sindicato dos Pescadores; Titular: PATRÍCIA BORGES GOMES, CPF: 050.455.983-41 Suplente: MARIA KETLEH N. DA SILVA, CPF: 608.897.583-01 **Art. 2º** Ratifica os demais termos da Portaria 188/2022. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Art. 4º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário, **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE AGOSTO DE 2022.** **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE,
TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO:
001/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO. Concorrência Pública nº 001/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição, coleta e transporte do lixo urbano do município de Vila Nova dos Martírios – (MA). “Pelo exposto, não havendo qualquer ponto a divergir, encampo, *in totum*, as razões de decidir expendidas pela Comissão Permanente de Licitação, para CONHECER e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE o recurso Administrativo interposto pela empresa J. A. C. SÁ EIRELI CNPJ nº 17.257.344/0001-83, mantendo INABILITADA a empresa J. A. C. SÁ EIRELI, por descumprir o item 7.9.2.1 do edital; e manter HABILITADA a empresa OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA. Fica designado a data de **19 de agosto de 2022 às 11 horas** para continuação do certame com a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Rio Branco – s/n – Centro - Vila Nova dos Martírios/MA, ficando desde já as partes notificadas. Vila Nova dos Martírios (MA), 16 de agosto de 2022. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito.

